



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
040/2016 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA CRIART
SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE
MÃO DE OBRA LTDA, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE CONDUÇÃO DE
VEÍCULOS COM A MÃO DE OBRA DE
MOTORISTAS DE AUTOMÓVEIS.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sra. **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 2002002050878 SSP/CE, CPF/MF nº 514.307.113-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1) Tornar sem efeito o termo de RE-RATIFICAÇÃO do 1º Termo Aditivo ao Contrato 040/2016;
- 2) Ajuste do quadro descritivo das categorias funcionais, bem como a inserção apenas do valor mensal e anual, totalizador da mão de obra, diárias e horas extras;
- 3) Supressão do valor de R\$ 237,10; correspondendo ao percentual de 0,07% do valor contratado, decorrente do remanejamento de 01(um) condutor de veículo, anteriormente da categoria de 06 a 12 toneladas; para a categoria de veículos de até seis toneladas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Em virtude do remanejamento fica suprimido do valor mensal do contrato, a importância de R\$ 237,10 (duzentos e trinta e sete reais e dez centavos), correspondente 0,07% do valor do contrato, culminando no novo valor mensal de R\$



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
040/2016 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA CRIART
SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE
MÃO DE OBRA LTDA, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE CONDUÇÃO DE
VEÍCULOS COM A MÃO DE OBRA DE
MOTORISTAS DE AUTOMÓVEIS.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sra. **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 2002002050878 SSP/CE, CPF/MF nº 514.307.113-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1) Tornar sem efeito o termo de RE-RATIFICAÇÃO do 1º Termo Aditivo ao Contrato 040/2016;
- 2) Ajuste do quadro descritivo das categorias funcionais, bem como a inserção apenas do valor mensal e anual, totalizador da mão de obra, diárias e horas extras;
- 3) Supressão do valor de R\$ 237,10; correspondendo ao percentual de 0,07% do valor contratado, decorrente do remanejamento de 01(um) condutor de veículo, anteriormente da categoria de 06 a 12 toneladas; para a categoria de veículos de até seis toneladas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Em virtude do remanejamento fica suprimido do valor mensal do contrato, a importância de R\$ 237,10 (duzentos e trinta e sete reais e dez centavos), correspondente 0,07% do valor do contrato, culminando no novo valor mensal de R\$



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

379.035,37 (trezentos e setenta e nove mil, trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrado no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.


Belém, 28 de novembro de 2016.


ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO

Secretário de Administração – TJ/PA


LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA


Natália Barbalho
TJ/PA
Mat. nº 132772

**CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE
MÃO DE OBRA LTDA
SEÇÃO JURÍDICA**


DR. PAULO GERARDO L. MAGALHÃES
OAB - CE 7894



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ANEXO I – EVOLUÇÃO QUANTITATIVA E FINANCEIRA DO CONTRATO

COMARCA	VALORES E QUANTITATIVOS CONTRATADO				1º ADITIVO AO CONTRATO				PROPOSTA PARA 2º ADITIVO AO CONTRATO			
	POSTO	QT.	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL	QT.	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	QT.	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CAPITALE RMB	MOTORISTA P/VEÍCULOS DE PESO BRUTO - 15 ATÉ 20 TONELADAS	10	R\$ 5.204,08	R\$ 52.040,80	5	R\$ 5.204,08	R\$ 26.020,40	R\$ 312.244,80	5	R\$ 5.204,08	R\$ 26.020,40	R\$ 312.244,80
	MOTORISTA P/VEÍCULOS DE PESO BRUTO - 06 ATÉ 12 TONELADAS	35	R\$ 3.611,93	R\$ 126.417,55	33	R\$ 3.611,93	R\$ 119.193,69	R\$ 1.430.324,28	32	R\$ 3.611,93	R\$ 115.581,76	R\$ 1.386.981,12
	MOTORISTA P/VEÍCULOS DE PESO BRUTO - ATÉ 06 TONELADAS	35	R\$ 3.374,83	R\$ 118.119,05	42	R\$ 3.374,83	R\$ 141.742,86	R\$ 1.700.914,32	43	R\$ 3.374,83	R\$ 145.117,69	R\$ 1.741.412,28
Santarém	MOTORISTA P/VEÍCULOS DE PESO BRUTO - 06 ATÉ 12 TONELADAS	1	R\$ 3.610,19	R\$ 3.610,19	1	R\$ 3.610,19	R\$ 3.610,19	R\$ 43.322,28	1	R\$ 3.610,19	R\$ 3.610,19	R\$ 43.322,28
	MOTORISTA P/VEÍCULOS DE PESO BRUTO - ATÉ 06 TONELADAS	3	R\$ 3.326,43	R\$ 9.979,29	3	R\$ 3.326,43	R\$ 9.979,29	R\$ 119.751,48	3	R\$ 3.326,43	R\$ 9.979,29	R\$ 119.751,48
Altamira	MOTORISTA P/VEÍCULOS DE PESO BRUTO - 06 ATÉ 12 TONELADAS	2	R\$ 3.368,31	R\$ 6.736,62	2	R\$ 3.368,31	R\$ 6.736,62	R\$ 80.839,44	2	R\$ 3.368,31	R\$ 6.736,62	R\$ 80.839,44
Redenção	MOTORISTA P/VEÍCULOS DE PESO BRUTO - ATÉ 06 TONELADAS	2	R\$ 3.368,30	R\$ 6.736,60	2	R\$ 3.368,30	R\$ 6.736,60	R\$ 80.839,20	2	R\$ 3.368,30	R\$ 6.736,60	R\$ 80.839,20
Marabá	MOTORISTA P/VEÍCULOS DE PESO BRUTO - ATÉ 06 TONELADAS	2	R\$ 3.326,41	R\$ 6.652,82	2	R\$ 3.326,41	R\$ 6.652,82	R\$ 79.833,84	2	R\$ 3.326,41	R\$ 6.652,82	R\$ 79.833,84
TOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 330.292,92	90		R\$ 320.672,47	R\$ 3.848.069,64	90		R\$ 320.435,37	R\$ 3.845.224,44
Diárias				R\$ 17.600,00			R\$ 17.600,00	R\$ 211.200,00			R\$ 17.600,00	R\$ 211.200,00
M. Extras + ATN				R\$ 41.000,00			R\$ 41.000,00	R\$ 492.000,00			R\$ 41.000,00	R\$ 492.000,00
VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO				R\$ 388.892,92			R\$ 379.272,47	R\$ 4.551.269,64			R\$ 379.035,37	R\$ 4.548.424,44

	VALOR	%
SUPRESSÃO MENSAL	R\$ 237,10	0,07%

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 405/2016/GERH/SETUR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

Proc. 2016/473917, designa o servidor VALDINEY DA SILVA RIBEIRO, mat. 55588398, Analista de Sistema, para responder pela Gerência de Banco de Dados, Desenv. de Sist. e Internet, no período de 05/12 a 03/01/2017, durante a ausência do titular, por motivo de férias. Ordenador de despesas: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 124778

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de pacote de softwares Adobe Creative Cloud, com fulcro no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Favorecido: Omega Brasil Soluções de Informática, importação, exportação e representações LTDA.

CNPJ: 08.359.052/0001-18

Dotação Orçamentária:

Atividade: 8511 Fonte: 0101 Despesa: 339030

Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Belém-PA, 28 de novembro de 2016.

Nilton Pereira Carvalho

Presidente da Comissão de Licitação

Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Ordenador de Despesas

Protocolo: 124685

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é locação de espaços para realização de evento de marketing turístico (Prêmio de Jornalismo em Turismo e lançamento do filme "Pequeno Segredo), com fulcro no art. 24, inc. XXIV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Favorecido: Organização Social PA 2000

CNPJ: 03.584.058/0001-18

Dotação Orçamentária:

Atividade: 8338 Fonte: 0101 Despesa: 339039

Valor: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)

Belém-PA, 27 de setembro de 2016.

Nilton Pereira Carvalho

Presidente da Comissão de Licitação

Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Ordenador de Despesas

Protocolo: 124587

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

Fundamentado no art. 24, inciso XXIV, da Lei de Licitações, ratifico a Dispensa de Licitação que visa a locação de espaços para realização de evento de marketing turístico (Prêmio de Jornalismo em Turismo e lançamento do filme "Pequeno Segredo), que está em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Favorecido: Organização Social PA 2000

CNPJ: 03.584.058/0001-18

Dotação Orçamentária:

Atividade: 8338 Fonte: 0101 Despesa: 339039

Valor: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)

Belém-PA, 28 de setembro de 2016.

ADLNAULR MARINHO OL OLIVLEIRA GÓES

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 124588

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

Fundamentado no art. 24, inciso V, da Lei de Licitações, ratifico a aquisição de pacote de softwares Adobe Creative Cloud, com fulcro no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93, que está em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Favorecido: Omega Brasil Soluções de Informática, importação, exportação e representações LTDA.

CNPJ: 08.359.052/0001-18

Dotação Orçamentária:

Atividade: 8511 Fonte: 0101 Despesa: 339030

Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Belém-PA, 28 de novembro de 2016.

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 124687

DIÁRIA

PORTARIA Nº 404/2016/GERH/SETUR

DIÁRIAS

Proc. 2016/472091 Concede 1,5 diárias ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA mat.3255514/1, Auxiliar de Serviços Gerais. OBJ: Conduzir veículo oficial com a equipe técnica, conforme autorização anexa DESTINO: Salinópolis- PAPRÍODO: 28 a 29/11/2016 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 124820

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 303/2016-GAB/DPG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a realidade cotidiana dos assistidos da Defensoria Pública do Estado do Pará, que muitas vezes exercem seu mister com trajos mais informais, em virtude do clima, da situação econômica e da própria atividade exercida tais como feirantes, pescadores, agricultores dentre outros, o que dispensa a formalidade na vestimenta como o uso de calças compridas, sapatos fechados, entre outros.

Considerando a necessidade de norma interna dispondo sobre o uso de vestimentas no âmbito da Defensoria Pública, no sentido de não cecear o ingresso dos assistidos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica permitido, no âmbito de todos os Núcleos que integram a Defensoria Pública do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, o uso de vestimentas informais tais como bermudas, camisetas sem mangas, sandálias abertas dentre outros do gênero, assim consideradas tendo em vista

o padrão médio de comportamento local dos assistidos da Instituição.

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos servidores, estagiários, colaboradores e aqueles que eventualmente frequentem o auditório da Instituição em razão de eventos organizados ou autorizados pela Escola Superior de Defensoria Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado

Protocolo: 124712

PORTARIA Nº. 308/2016-GAB/DPG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006:

RESOLVE

Designar o Defensor Público DANIFI AUGUSTO IOBRO DE MELO para realizar as audiências judiciais na 8ª Vara Criminal de Belém, pelo período de 14 de novembro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, sem prejuízo de suas atribuições no Núcleo de Execução Penal.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 124717

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO, Nº 081/2016 – TJPA//

Partes: TJPA e empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.991/0001-15// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de alta disponibilidade no ambiente de Datacenter do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com equipamentos, serviços de instalação, garantia de 60 (sessenta) meses// Origem: Adesão à Ato do Registro de Preços da Justiça Federal do Santa Catarina, de acordo com o edital e os anexos do Pregão Eletrônico nº 072/2015, tudo em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2007, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, e demais alterações, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e legislação vigente o pertinente à matéria.// Valor do Contrato: R\$2.022.752,84 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8180, 02.126.1419.8181 e 02.126.1419.8182// Fonte 0101 (UG C40102)// Elemento de despesa: 449052// Vigência: 23/11/2016 a 23/11/2017// Data da assinatura: 23/11/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Manoela de Azevedo Pinheiro Lopes – Secretária de Administração, em exercício// Ordenador responsável Maria de Nazaré Randoiro Saleme – Secretária de Planejamento

Protocolo: 124833

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, Nº 040/2016 – TJPA//

Partes: TJPA e empresa CRIAR SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.183.832/0001-10// Objeto do Contrato: prestação de serviços terceirizados de condução de veículos com a mão de obra de motoristas de automóveis.

a serem executadas por meio dos postos de trabalho especializados no termo de referência, Anexo I do edital// Origem: Termo de Pregão Eletrônico de nº. 008/TJPA/2016, conforme Processo PA-PRO-2015/01872.// Objeto do Aditivo: 1) Tornar sem efeito o termo de RE-RATIFICAÇÃO do 1º Termo Aditivo ao Contrato 040/2016; 2) Ajuste do quadro descritivo das categorias funcionais, bem como a inserção apenas do valor mensal e anual, totalizador da mão de obra, diárias e horas extras; 3) Supressão do valor de R\$ 237,10; correspondente ao parcelamento de 0,07% do valor contratado, decorrente do remanejamento de 01 (um) condutor de veículo, anteriormente da categoria de O5 a 12 toneladas, para a categoria de veículos de até seis toneladas.// Valor do Aditivo: Supressão de R\$ 237,10 (do valor mensal), correspondente 0,07% do valor do contrato, culminando no novo R\$ 379.035,37 (mensal)// Data da assinatura: 28/11/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Maria do Nazaré Rendeiro Salema – Secretária de Planejamento
Protocolo: 124445

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/TJPA/2016**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 058/TJPA/2016 (Objeto: Aquisição e renovação de licenças de software da CA, referente à plataforma de monitoramento de serviços e componentes de TI), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.
Belém, 28/11/2016.
Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 124721**CONVÊNIO**

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 039/2016-TJ-PA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – SEEFIPS, FUNDAÇÃO PROPAPZ CNPJ nº 21.648.832/0001-36, SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON/PA CNPJ nº 4979.088/0001-15// Objeto: parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Secretaria Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais – SEEFIPS, a Fundação PROPAPZ e o SINDUSCON/PA com o objetivo de garantir a troca mútua de esforços para consecução de palestras voltadas para o tema "violência doméstica e familiar", a serem executadas em canteiros de obras em todo o Estado, direcionadas principalmente aos trabalhadores da construção civil.// Vigência: 36 meses a contar de 24/11/2016, o término em 24/11/2019// Data da assinatura: 24/11/2016// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro – Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 124811**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1203/2016 – TCM, DE 31/10/2016**

Nome: CONCEICAO MARIA LIMA DE MELLO
Assunto: Conceder 300 (trezentos) dias de Licença-prêmio, referentes aos triênios 1999/2002, 2002/2005, 2005/2008, 2008/2011 e 2011/2014, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA Nº 1212/2016 – TCM, DE 01/11/2016

Nome: ROSALINA DAMASCENO MONTEIRO
Assunto: Licença-prêmio, referente a parte do triênio 2010/2013.
Período: 16/11 a 15/12/2016.

PORTARIA Nº 1213/2016 – TCM, DE 01/11/2016

Nome: PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS
Assunto: Interromper as férias concedidas através da PORTARIA Nº 1174/2016, de 14/10/2016, referente ao Período Aquisitivo 2014/2015, quando o saldo para gozo oportuno.
No dia 27/10/2016.

PORTARIA Nº 1216/2016 – TCM, DE 01/11/2016

Nome: KARLA REGINA RIBEIRO GOMES
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referentes ao triênio 2012/2015, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA Nº 1216/2016 – TCM, DE 01/11/2016

Nome: EVERALDO RAMOS PINHEIRO
Assunto: Conceder 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença-prêmio, referentes aos triênios 2003/2006, 2006/2009, 2009/2012 e 2012/2015, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA Nº 1219/2016 – TCM, DE 03/11/2016

Nome: MARIA CARIA DE ANDRADE AIFNCAR
Assunto: Afastamento por motivo de doença.
Período: 30/09 a 14/10/2016.

PORTARIA Nº 1220/2016 – TCM, DE 03/11/2016

Nome: GERVASIO MAGALHAES C. BANDEIRA FERREIRA
Assunto: Afastamento por motivo de doença.
Período: 23 a 29/09/2016.

PORTARIA Nº 1221/2016 – TCM, DE 03/11/2016

Nome: AFONSO CLAUDIO PINTO ALVES, ALINE DE CARVALHO LELI, ANNE DE PAULA FACUNDO DAMASCENO, BRENIA TOCANTINS DE MIRANDA, CHRISTIANNE MARIA OLIVEIRA COSTA, ELAINE SANTOS COSTA, GERVASIO M. C. BANDEIRA FERREIRA, IRACEMA DE BRITO COSTA DIAS, JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA COSTA BRAGA, LUZIA VELLOSO DE CARVALHO, MARCELO ANGELO S. DE C. N. PEREIRA, MIGUEL ORLANDO FELGUEIRAS REIS, ORISVALDO OLIVEIRA DOS ANJOS, SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR, SERGIO AIBERTO TRAZAO DO COUTO, SUZIANE MARIA DE SOUZA, THIAGO DO NASCIMENTO PALHETA, WANIA DE CASTRO CUIMARAFS.
Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 1226/2016 – TCM, DE 08/10/2016

Nome: MABEL MENDONCA GRISOLIA
Assunto: Licença-prêmio, referente a parte do triênio 2009/2012.
Período: 08/11 a 01/12/2016.

PORTARIA Nº 1158/2016 – TCM, DE 08/10/2016

Nome: LEILA PAULA CARNEIRO DA SILVA
Assunto: Regime especial de trabalho.
A partir da 01/11/2016.

PORTARIA Nº 1227/2016 – TCM, DE 08/11/2016

Nome: JOSE FERNANDES MESQUITA DE FRANCA
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referentes ao triênio 2013/2016, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA Nº 1228/2016 – TCM, DE 09/11/2016

Nome: JULINES ANTONIO FREIRE PEREIRA
Assunto: Licença-prêmio, referente ao saldo do triênio 2001/2004.
Período: 16/11 a 15/12/2016.

PORTARIA Nº 1231/2016 – TCM, DE 09/11/2016

Nome: FELIPE FERNANDES DE SOUZA
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referentes ao triênio 2013/2016, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA Nº 1234/2016 – TCM, DE 10/11/2016

Nome: MARIA DO CARMO MENDES
Assunto: Conceder 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença-prêmio, referentes aos triênios 2004/2007, 2007/2010, 2010/2013 e 2013/2016, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA Nº 1236/2016 – TCM, DE 11/11/2016

Nome: AMANDA CAROLINE PASSOS SILVA
Assunto: Licença Maternidade.
Período: 03/11/2016 a 01/05/2017.

PORTARIA Nº 1237/2016 – TCM, DE 11/11/2016

Nome: LUIZ ELOI RODRIGUES ALVES
Assunto: Licença Saúde.
Período: 15 a 30/09/2016.

PORTARIA Nº 1238/2016 – TCM, DE 11/11/2016

Nome: MARIA LUCIA PASSOS BARBALHO
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/12/2016, P.A.: 2015/2016.
PORTARIA Nº 1257/2016 – TCM, DE 18/11/2016
Nome: MARIA DO SOCORRO BARROS MARQUES
Assunto: Licença-prêmio, referente a parte do triênio 2007/2010.
Período: 09/01 a 07/07/2017.

PORTARIA Nº 1264/2016 – TCM, DE 28/11/2016

Nome: EDMIR DE SOUZA LIMA
Assunto: Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para este Tribunal, quando o pagamento do mesmo condicionado ao repasse dos valores encaminhados a esta Corte, referente a remuneração e encargos patronais, conforme demonstrativo enviado mensalmente a essa Assembleia.
Período: 01/11/2016 a 31/10/2017.

Protocolo: 124786**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO : TERCEIRO CONTRATO N.º : 005/2015**

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa ENKO ENGENHARIA LTDA-ME.

OBJETO DO ADITAMENTO : prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 005/2015 referente aos serviços de engenharia relativo à Reforma do 1º e 2º pavimentos do prédio sede deste Tribunal.

VIGÊNCIA DO ADITIVO : 08 de novembro de 2016 a 07 de fevereiro de 2017.

DATA DA ASSINATURA : 07/11/2016

LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 01/2014-TCM.

FORO : Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO : 00.762.628/0001-24.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Travessa Antonio Baena, nº 646, Alameda Belchior de Araújo, casa 26 Bairro: Pedreira, Belém-Pará, CEP 66.085.051, Telefone: 81-3749-6778

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo: 124770**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, inscrito no CNPJ nº 04.789.665/0001-87 e o TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-TCM/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.532.488/0001-90.

OBJETO : estabelecer formas de cooperação e disponibilização mútua de tecnologia de informação, para a utilização exclusiva no desenvolvimento de suas atribuições constitucionais, entre o Tribunal de Contas dos Municípios do Rio de Janeiro e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos áreas técnicas e funcional das Entidades aqui acordantes, com a finalidade de aprimorar e fortalecer os mecanismos com os quais operam o controle externo.

VIGÊNCIA : iniciando em 22/11/2016 e terminando em 21/11/2017.

ENDEREÇO DOS CONVENIENTES : TCM-PA: Trav. Magno de Araújo, 474 – Telegrafo, Belém – PA. e TCM-RJ Rua Santa Luzia, 732, Centro, Telefax. (21) 3824-3600, Rio de Janeiro RJ.

ORDENADOR RESPONSÁVEL -TCM/PA : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo: 124752